JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 631/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da Classe "C", para o padrão 12 (doze) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidenta

ANEXO - PORTARIA N° 631/2008

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Ednilson Crispim da Rocha	Técnico Judiciário	C	11	C	12	28/9/2008
2	Leila Alves Barbosa	Técnico Judiciário	C	11	C	12	8/9/2008
3	Leonardo Alex de Siqueira	Técnico Judiciário	C	11	C	12	9/9/2008
4	Weslley Francisco Machado de Napoli	Técnico Judiciário	C	11	C	12	21/9/2008